



PORTARIA DE DISPENSA

Nº 026/2025

Dispõe sobre a contratação de empresa, para aquisição de longarinas, junto a Câmara Municipal de São Valério - TO.

O Presidente da Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, o Sr. **SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES** no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO as informações oriunda ao Processo Administrativo 247/2025, para a contratação de empresa **FACILITA NEGOCIOS ASSESSORIA, COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;**

CONSIDERANDO o cumprimento do no inciso II, do artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico constante dos autos, opinando **FAVORÁVEL** à decretação da dispensa para aquisição de longarinas ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação para contratação de profissional de liberal para serviços técnicos especializando e não para dúvidas que essa enquadra no que dita a lei;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica declarado a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa da **FACILITA NEGOCIOS ASSESSORIA, COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita com **CNPJ/MF sob o nº 59.713.938/0001-00**, estabelecida na Avenida São Niquel, Quadra 01, Jardim Campo Formos, na cidade de Uruaçu, Estado do Goiás, com objeto: **AQUISIÇÃO DE LONGARINAS DE 03 (TRÊS) LUGARES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO, VISANDO PROPORCIONAR CONFORTO, ORGANIZAÇÃO E ADEQUADAS CONDIÇÕES DE ACOMODAÇÃO AO PÚBLICO, SERVIDORES E VEREADORES, A SEREM INSTALADAS EM ÁREAS DE ESPERA, RECEPÇÃO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES

Vereador Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.saovaleriodanatividade.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-fcb76c-30122025164527**